

Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 043 (QUARENTA E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
GAR, SAEP.....	04

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGL, TIC, CPG.....	06
--------------------	----

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA EM CONDICIONAMTNO E COMISSONAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM.....	09
ESPECIALIZAÇÃO EM MONTAGEMN INDUSTRIAL E FABRICAÇÃO MECANINCA	12
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FISICA ESCOLAR.....	14
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SUPRIMENTOS EM CONSTRUÇÃO E MONTAGEM.....	17
ESPECIALIZAÇÃO EM CARDIOLOGIA.....	19
MBA EM GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL.....	21
MBA EM LOGISTICA EMPRESARIAL E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRRIMENTOS.....	23
ESPECIALIZAÇÃO EM DENTISTICA.....	26
MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES.....	28
ESPECIALIZAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS.....	31
ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOSSOMATICA E CUIDADOS TRANSDISCIPLINARES COM O CORPO.....	34
MBA EM GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS.....	37
ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA.....	40

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 41.678 de 11 de fevereiro de 2010.

EMENTA: Designa Responsável Substituto pela Conformidade de Registros de Gestão da Unidade Gestora 153248.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõe a Instrução Normativa STN nº 06, de 31/10/2007, e a nº. 05, de 06/11/1996 (Manual SIAFI – Macrofunção 02.03.14) e

Considerando o que consta no Memorando nº. 21/2010, de 09/02/2010 - PROPPi/UFF.

RESOLVE:

1 - **Designar**, a partir de 01/02/2010, a servidora **SUZANA MARIA MOSS DE OLIVEIRA**, CIC nº. 760.744.637-00, Coordenadora da Pós-Graduação, matrícula SIAPE nº. 0308731, como **Responsável Substituto pela Prática da Conformidade de Registros de Gestão**.

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 41.679 de 11 de fevereiro de 2010.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 070159/2008-68,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 304014, **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula nº 304509 e **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

GAR, em 05/02/2010

De acordo com a Lei 8.112/90, alterada pela Lei 11.907, de 02/02/2009 (Seção IV), os Decretos 5.707, de 23/02/2006 (Art. 9º, inciso II), e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, AUTORIZO o Afastamento integral do seguinte servidor:

AFASTAMENTO INTEGRAL

MARCELO GARCIA SIMÃO, Professor Assistente, Ref. 02, D.E., lotado no Departamento de Educação Matemática, integrante do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (INFES), para realizar o curso de Doutorado em Educação Matemática da PUC-SP, **no período inicial de 20 de fevereiro de 2010 a 19 de fevereiro de 2013**, com ônus UFF (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF/PDI (Proc. 23069.058199/09-12)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

VANIA VEIGA ROCHA

Substituta Eventual da Subcoordenadora de
Capacitação Docente no País

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 13 de 10 de fevereiro de 2010.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Arquiteto **CIRO AIRTON SEPÚLVEDA GONÇALVES**, matrícula SIAPE 311044, para a fiscalização do contrato para obra de reforma dos sanitários do primeiro e quarto pavimentos e adaptação dos sanitários do quinto pavimento em vestiários, na Escola de Enfermagem Aurora Afonso da Costa, situada na Rua Doutor Celestino, nº. 74, Centro Niterói – RJ, Processo nº. 23069.051.878/2009-61;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL Nº 01, de 01 de fevereiro de 2010.**

A **Diretora em Exercício do Instituto de Letras** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os servidores técnico-administrativos abaixo relacionados para constituírem Comissão Interna para elaboração de Inventário anual de bens móveis do Instituto de Letras da UFF.

JOSÉ ROBERTO MOREIRA DA SILVA (mat. SIAPE nº 0311753-6)

ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA (mat. SIAPE nº 0308340-2)

THIAGO DE MOURA ARESTA (mat. SIAPE nº 158153-6)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA

Diretora do Instituto de Letras

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, Nº. 04 de 05 de fevereiro de 2010.

A **Diretora do Instituto de Computação** da Universidade Federal Fluminense, de acordo com o Artigo 14º do RGCE e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão Eleitoral Local para realização de Consulta à Comunidade Universitária, para preenchimento dos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação, composta pelos seguintes membros.

Professores Titulares:

MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS,

LUCIANA FERRAZ THOMÉ,

VIVIANE TORRES DA SILVA,

ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI.

Professor Suplente:

ESTEBAN WALTER GONZALES CLUA.

Discente Titular:

HERALDO PIMENTA BORGES FILHO

Discente Suplente:

RAFAEL MARTINS FERREIRA.

2- **Caberá** ao primeiro a presidência da Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO
Diretora do Instituto de Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, Nº. 05 de 05 de fevereiro de 2010.

A **Diretora do Instituto de Computação** da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições, em atendimento ao que preceitua a SEÇÃO IV do RGCE para a consulta para a escolha da representação docente no Colegiado de Unidade

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão Eleitoral Local para escolha da representação docente no Colegiado do Instituto de Computação, composta pelos seguintes.

Titulares:

MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS,
LUCIANA FERRAZ THOMÉ,
VIVIANE TORRES DA SILVA,
ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI.

Suplente:

ESTEBAN WALTER GONZALES CLUA.

2- **Caberá** ao primeiro a presidência da Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO
Diretora do Instituto de Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, Nº. 01 de 27 de janeiro de 2010.

EMENTA: Designar Banca examinadora para seleção de alunos ao Curso de Especialização em Pneumologia.

O Coordenador do Curso de Especialização em Pneumologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **MIGUEL ABIDON AIDÊ**, mat. SIAPE 0308617-2, **ÂNGELA SANTOS FERREIRA**, mat. SIAPE 6304192-7 e, **CYRO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR**, mat. SIAPE 0310548-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Banca examinadora da Prova de Seleção ao Curso de Especialização em Pneumologia – Turma 2010 no período de 30 de março a 07 de abril de 2010. Como membros suplentes são designados os seguintes professores: **CRISTÓVÃO CLEMENTE RODRIGUES**, mat. SIAPE 0306749-1, **CARLOS ROBERTO MORAES DE ANDRADE**, mat. SIAPE 0303529-7 e, Nicolau Pedro Monteiro, mat. SIAPE 0306778-4.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA SANTOS FERREIRA
Coordenadora em exercício
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Engenharia de Condicionamento e Comissionamento de Obras de Construção e Montagem** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Engenharias e áreas afins	Mar/2010	496 h	R\$500,00
40	04				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de proficiência em Língua portuguesa para estrangeiros (CELPE- Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – 2º andar – sala 265 – Escola de Engenharia – São domingos – Niterói – RJ.

CEP: 24210-240

Tel.: (0xx21) 2629-5365

E-mail: espmont@vm.uff.br

2.2. Horário: de segunda à sábado de 10:00 às 17:00 h

2.3. Período: 15/01/2010 a 12/03/2010

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento da primeira parcela no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), a ser retirado na coordenação.

O valor total do investimento correspondente a 25 parcelas de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) totalizando R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), ou R\$ 12.000,00 (doze mil) reais à vista.

2.4.7. Não será cobrada taxa de inscrição

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Entrevista com os candidatos

3.1.2. Exame do currículo e demais documentos

3.1.3. O processo seletivo ocorrerá simultaneamente ao processo de inscrição

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 15/01/2010 à 12/03/2010

3.2.1.2 Horário: de segunda à sábado das 10:00 às 17:00 h.

3.2.1.3 Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – 2º andar – sala 265 – Escola de Engenharia – São domingos – Niterói – RJ.

3.2.2 Entrevista

3.2.21 Data: 15/01/2010 à 12/03/2010

3.2.22 Horário: de segunda à sábado das 10:00 às 17:00 h.

3.2.3 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 15/01/2010 à 12/03/2010

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 12/03/2010

3.2.4.2 Horário: 17:30 h

3.2.4.3 Local: Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – 2º andar – sala 265 – Escola de Engenharia – São domingos – Niterói – RJ.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Entrevista com os candidatos

3.3.2.2. Exame do currículo e demais documentos

3.3.2.3. Histórico Escolar e do Diploma de Graduação.

3.3.2.4. Comprovante de pagamento da primeira parcela

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Os candidatos com experiência na área e que não atenderem aos requisitos do item 1 (Informações Gerais) deverão ser submetidos à aprovação do Colegiado do Curso.

Niterói, 24 de Novembro de 2009.

MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA
Coordenador do Curso especialização em Montagem
Industrial e Fabricação Mecânica
#####

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Montagem Industrial e Fabricação Mecânica** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Engenharias e áreas afins	Mar/2010	490 h	R\$500,00
40	04				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de proficiência em Língua portuguesa para estrangeiros (CELPE- Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – 2º andar – sala 265 – Escola de Engenharia – São domingos – Niterói – RJ.
CEP: 24210-240
Tel.: (0xx21) 2629-5365
E-mail: espmont@vm.uff.br

2.2. Horário: de segunda à sábado de 10:00 às 17:00 h

2.3. Período: 15/01/2010 a 12/03/2010

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento da primeira parcela no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), a ser retirado na coordenação.

O valor total do investimento correspondente a 25 parcelas de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) totalizando R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), ou R\$ 12.000,00 (doze mil) reais à vista.

2.4.7. Não será cobrada taxa de inscrição

3. Instrumentos de Seleção

- 3.1.1. Entrevista com os candidatos
- 3.1.2. Exame do currículo e demais documentos
- 3.1.3. O processo seletivo ocorrerá simultaneamente ao processo de inscrição
- 3.2. Cronograma
 - 3.2.1. Inscrições
 - 3.2.1.1. Data: 15/01/2010 à 12/03/2010
 - 3.2.1.2. Horário: de segunda à sábado das 10:00 às 17:00 h.
 - 3.2.1.3. Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – 2º andar – sala 265 – Escola de Engenharia – São domingos – Niterói – RJ.
 - 3.2.2. Entrevista
 - 3.2.2.1. Data: 15/01/2010 à 12/03/2010
 - 3.2.2.2. Horário: de segunda à sábado das 10:00 às 17:00 h.
 - 3.2.3. Análise do curriculum vitae
 - 3.2.3.1. Data: 15/01/2010 à 12/03/2010
 - 3.2.4. Divulgação do resultado
 - 3.2.4.1. Data: 12/03/2010
 - 3.2.4.2. Horário: 17;30 h
 - 3.2.4.3. Local: Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – 2º andar – sala 265 – Escola de Engenharia – São domingos – Niterói – RJ.

3.3. Matrícula

- 3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
 - 3.3.2.1. Entrevista com os candidatos
 - 3.3.2.2. Exame do currículo e demais documentos
 - 3.3.2.3. Histórico Escolar e do Diploma de Graduação.
 - 3.3.2.4. Comprovante de pagamento da primeira parcela

4. Disposições gerais

- 4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.
- 4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- 4.4. Os candidatos com experiência na área e que não atenderem aos requisitos do item 1 (Informações Gerais) deverão ser submetidos à aprovação do Colegiado do Curso.

Niterói, 24 de Novembro de 2009.

MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA
Coordenador do Curso especialização em Montagem
Industrial e Fabricação Mecânica

#

EDITAL**XXI Curso de Especialização “lato sensu” (360 h)
em Educação Física Escolar**

O Departamento de Educação Física e Desportos da Universidade Federal Fluminense faz saber, a todos os interessados e nos termos do presente edital, que estarão abertas as inscrições com vista à seleção para o XXI Curso de Especialização “lato sensu”, **360** horas, em “Educação Física Escolar”, a partir do dia **18 de janeiro de 2010**.

Não há taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade.

1. Das vagas:

Para este Curso são oferecidas 20 vagas. As aulas serão ministradas **às terças e quintas-feiras no horário de 18 às 21:30 horas.**

2. Da qualificação exigida aos candidatos:

Licenciatura plena em Educação Física.

3. Das inscrições:

Prazo: As inscrições estarão abertas no período de **18 de janeiro a 23 de fevereiro de 2010.**

Local: Departamento de Educação Física e Desportos

Campus do Gragoatá

Rua Visconde do Rio Branco, S/N (UFFÃO)

Centro – Niterói – R.J. 24210-200

Tel: 2629-2809 ou 2629-2810

Horário: De 2a a 6a feira de 10:00 às 16:00 horas

O candidato deverá apresentar toda documentação exigida no ato da inscrição.

Documentação: **(trazer xerox e documento original para efeito de comprovação)**

a) Diploma de conclusão de curso de licenciatura em educação física **(não serão aceitas declarações de conclusão),**

b) C.P.F.,

c) Carteira de Identidade e

d) Fornecer 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.

A falta de qualquer um dos documentos nos prazos solicitados implica na não caracterização da inscrição do candidato com vistas à seleção.

Para completar sua inscrição o candidato deverá:

e) Para comprovação de trabalho docente:

- 1) Se professor de educação física da rede pública, trazer xerox e original do contracheque. O contracheque deve ser a partir do mês **de novembro de 2009**. No caso de professor recém admitido que ainda não tenha recebido contracheque trazer documentação oficial que comprove a posse;

- 2) Se professor de educação física de escola particular trazer carteira de trabalho (xerox da página do contrato) e declaração da escola de que o professor está trabalhando na escola. (datada a partir do mês de **novembro de 2009**).

A falta desta documentação implica na não pontuação do candidato no item relacionado à experiência docente.

f) Preencher a ficha de inscrição (modelo fornecido pelo Departamento)

g) Preencher o formulário do currículo vitae (também fornecido pelo departamento).

Para comprovação do currículo vitae:

Frequência a cursos, congressos e afins: xerox **acompanhado do original** das declarações de participação.

4. Do processo de Seleção:

Serão selecionados 20 candidatos.

Só haverá seleção para a turma se o número de candidatos inscritos exceder o número de vagas.

Quando a seleção for necessária ela se processará pela análise do currículo vitae dos candidatos.

Pontuação: No formulário do currículo vitae fornecido pelo Departamento estão explicitados os títulos válidos e as pontuações para cada categoria de título.

Em caso de empate será dada preferência:

- 1) a favor de quem receber mais pontos no item experiência docente,
- 2) persistindo o empate a favor da maior pontuação no item “anos de formado” e
- 3) se ainda necessário por sorteio, a ser realizado no Departamento na data e hora previstas para a divulgação dos resultados.

O Departamento reserva 2 (duas) vagas para alunos que tiverem trancado matrícula em cursos anteriores sem prejuízo das vagas disponíveis para o processo de seleção.

5. Divulgação dos resultados:

Local: Sede do Departamento de Educação Física

Dia: **01 de março de 2010.**

Hora: 9:00 horas

A listagem completa dos candidatos selecionados, em ordem alfabética e sem a pontuação, estará disponível no quadro de avisos do Departamento e na página do GEF na Internet na data estipulada para divulgação. Estará também afixada uma listagem dos 5 (cinco) primeiros não selecionados, por ordem de classificação, para preenchimento de vagas que porventura sejam geradas por desistências. A secretaria dispõe de listagem completa, inclusive com a pontuação, para que o candidato que assim o desejar tenha acesso ao seu resultado.

6. Da matrícula:

Local: Departamento de Educação Física / UFF

Dias: do **dia 02 ao dia 04 de março de 2010.**

Horário: **das 9:00 às 17:00 horas**

A não realização da matrícula no prazo estipulado será entendida como desistência, sendo convocado o(s) próximo(s) classificado(s) para a turma.

Preenchimento das vagas

Local: Departamento de Educação Física / UFF.

1ª vaga: dia 08 de março de 2010 das 9:00 às 10:30 horas

2ª vaga: dia 08 de março de 2010 das 10:30 às 12:00 horas

3ª vaga: dia 08 de março de 2010 das 12:00 às 13:30 horas

4ª vaga: dia 08 de março de 2010 das 13:30 às 15:00 horas

5ª vaga: dia 08 de março de 2010 das 15:00 às 16:30 horas

7. Das disposições gerais:

O Colegiado do Curso poderá baixar instruções complementares para a realização deste processo de seleção e para as matrículas bem como decidir sobre os casos omissos.

O candidato pode inscrever-se e / ou matricular-se por procuração, sendo necessário um documento específico para este fim e a identificação do procurador.

A concretização da inscrição subentende que o candidato conhece e está de acordo com o presente edital.

Os candidatos não selecionados têm um prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da data de homologação dos resultados da seleção do curso, para retirarem os documentos que forneceram para a inscrição, na secretaria do Departamento. Para os cinco primeiros candidatos não classificados o prazo para retirada da documentação fornecida para inscrição será contado a partir do dia marcado para o início das aulas.

O calendário previsto para o XXI Curso é de:

-3 (três) semestres letivos, a partir de março de 2010, conforme o calendário acadêmico da Universidade Federal Fluminense.

Niterói, 04 de dezembro de 2009.

ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO

Coordenadora do Curso

#####

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Engenharia de Suprimentos em Construção e Montagem** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Engenharias e áreas afins	Mar/2010	496 h	R\$500,00
40	04				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de proficiência em Língua portuguesa para estrangeiros (CELPE- Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – 2º andar – sala 265 – Escola de Engenharia – São domingos – Niterói – RJ.

CEP: 24210-240

Tel.: (0xx21) 2629-5365

E-mail: espmont@vm.uff.br

2.2. Horário: de segunda à sábado de 10:00 às 17:00 h

2.3. Período: 15/01/2010 a 12/03/2010

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento da primeira parcela no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), a ser retirado na coordenação.

O valor total do investimento correspondente a 25 parcelas de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) totalizando R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), ou R\$ 12.000,00 (doze mil) reais à vista.

2.4.7. Não será cobrada taxa de inscrição

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Entrevista com os candidatos

3.1.2. Exame do currículo e demais documentos

3.1.3. O processo seletivo ocorrerá simultaneamente ao processo de inscrição

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 15/01/2010 à 12/03/2010

3.2.1.2. Horário: de segunda à sábado das 10:00 às 17:00 h.

3.2.1.3. Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – 2º andar – sala 265 – Escola de Engenharia – São domingos – Niterói – RJ.

3.2.2. Entrevista

3.2.2.1. Data: 15/01/2010 à 12/03/2010

3.2.2.2. Horário: de segunda à sábado das 10:00 às 17:00 h.

3.2.3. Análise do curriculum vitae

3.2.3.1. Data: 15/01/2010 à 12/03/2010

3.2.4. Divulgação do resultado

3.2.4.1. Data: 12/03/2010

3.2.4.2. Horário: 17:30 h

3.2.4.3. Local: Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – 2º andar – sala 265 – Escola de Engenharia – São domingos – Niterói – RJ.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Entrevista com os candidatos

3.3.2.2. Exame do currículo e demais documentos

3.3.2.3. Histórico Escolar e do Diploma de Graduação.

3.3.2.4. Comprovante de pagamento da primeira parcela

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Os candidatos com experiência na área e que não atenderem aos requisitos do item 1 (Informações Gerais) deverão ser submetidos à aprovação do Colegiado do Curso.

Niterói, 24 de Novembro de 2009.

MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA
Coordenador do Curso especialização em
Montagem Industrial e Fabricação Mecânica
#####

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu – Cardiologia** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina	01/04	3195h	450,00
15	05				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 08 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua: Marquês de Paraná 303- Centro -Hospital Universitário Antonio Pedro – 6º andar - Cardiologia
CEP: 24.030.215
Tel.: (021) 2629-9201

2.2. Horário: 8h às 12h30

2.3. Período: 08 de fevereiro à 12 de março (exceção 15 à 19/02 carnaval)

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova escrita, tipo teste e/ou dissertativa de conhecimento relativos à especialidade.

3.1.2. Interpretação de texto em inglês da área afim em língua estrangeira.

3.1.3. Entrevista

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições****3.2.1.1.** Data: 08 de fevereiro à 12 de março (exceção 15 à 19/02 carnaval)**3.2.1.2.** Horário: das 8h às 12h30 h.**3.2.1.3.** Local: HUAP – 6º andar - cardiologia**3.2.2. Prova escrita****3.2.2.1.** Data: 16/03**3.2.2.2.** Horário: 8h às 12h**3.2.3. Entrevista****3.2.2.1.** Data: 17/03**3.2.2.2.** Horário: 8h às 12h**3.2.4. Análise do curriculum vitae****3.2.4.1** Data: 17/03**3.2.5. Divulgação do resultado****3.2.5.1.** Data: 30/03**3.2.5.2.** Horário: 10h**3.2.5.3.** Local: Secretária do curso – Hospital Universitário Antonio Pedro – 6º andar - cardiologia**3.3. Matrícula****3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:**3.3.2.1.** Análise curricular**3.3.2.2.** Idade**3.3.2.3.** Melhor classificação prova de conhecimento**4. Disposições gerais****4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.**4.4.** Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**4.5.** As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do curso.**4.6.** Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que refere o presente Edital.**5. BIBLIOGRAFIA:**

Harrison

Cecil

Braunwald

Hurst

Topol

Internal Medicine

Internal Medicine

Texbook of Cardiology

Heart Disease

Texbook of Cardiovascular Medicine

Capítulo de Cardiologia

Capítulo de Cardiologia

Niterói, 30 de novembro de 2009.

CARLOS AUGUSTO CARDOZO DE FARIA

Coordenador do Curso de Cardiologia

#####

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso **MBA GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	10/04/2010	450h	01 parcela de R\$ 394,00 e mais 21 parcelas de R\$ 386,00
48	2				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:07/01/2010 A 15/03/2010

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS**3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS****3.1.3. REDAÇÃO****3.2. Cronograma****3.2.1. Inscrições****3.2.1.1. Data:** 07/01/2010 A 15/03/2010**3.2.1.2. Horário:** das 8 às 21 h.**3.2.1.3. Local:** SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390**3.2.2. Prova escrita****3.2.2.1. Data:** 22/03/2010**3.2.2.2. Horário:** 10H**3.2.3. Entrevista****3.2.2.1. Data:** 23/03/2010 A 25/03/2010**3.2.2.2. Horário:** 8 ÀS 20H**3.2.4. Análise do curriculum vitae****3.2.4.1 Data:** 23/03/2010 A 25/03/2010**3.2.5. Divulgação do resultado****3.2.5.1. Data:** 29/03/2010**3.2.5.2. Horário:** 10H**3.2.5.3. Local:** SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390**3.3. Matrícula****3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:**3.3.2.1. 1º CRITÉRIO:** AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA**3.3.2.2. 2º CRITÉRIO:** MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO**3.3.2.3. 3º CRITÉRIO:** EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA**4. Disposições gerais****4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 06 de novembro de 2009.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Coordenador do Curso MBA Gestão pela Qualidade Total
#####

EDITAL 2010 – Turma 3

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu MBA em LOGÍSTICA EMPRESARIAL e GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição (R\$.)	Valor da Mensalidade (Curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	02/04/2010	368 Horas	50,00	R\$. 495,00
50						

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

1.3. O preço total do Curso em até 15 parcelas mensais fixas de R\$. 495,00 é de: R\$. 7.425,00

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo

CEP: 24.020-140

Tel.: (0xx21) 2629-9870; Telefax: 2722-2209

2.2. Horário: 10:00 às 19:00 horas

2.3. Período: 10/01/2010 a 06/03/2010

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no valor de R\$. 50,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158698

Competência: 04/2009

Vencimento: 06/03/2010

CPF do Contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$. 50,00

Valor Total: R\$. 50,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Histórico

3.1.2. Curriculum Vitae

3.1.3. Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 10/01/2010 a 06/03/2010

3.2.1.2. Horário: das 10:00 às 19:00 h.

3.2.1.3. Local: Rua Mário Santos Braga, 30 sala 722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo

3.2.2. Prova escrita (Não há)

3.2.2.1. Data:

3.2.2.2. Horário:

3.2.3. Entrevista

3.2.2.1. Data: a ser agendada com cada candidato.

3.2.2.2. Horário: a ser agendado com cada candidato.

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data:

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 19/03/2010

3.2.5.2. Horário: 10:00 às 19:00 horas

3.2.5.3. Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota recebida na análise de currículo

3.3.2.2. Maior nota recebida na entrevista.

3.3.2.3. Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Para o preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção: a) atuar na área de Logística; b) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; c) apresentar maior tempo de serviço na UFF; d) possuir maior idade; e) apresentar coeficiente de rendimento na graduação superior aos demais candidatos.

4.5. A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH

4.6. Será cobrada a taxa de R\$. 200,00 para cada aluno que não entregar o TCC já aprovado pelo Orientador até quatro meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite estabelecido pela Resolução CEP nº 154 / 2002 (isto é, dois anos a contar do início da Turma do Curso) perderá o direito ao Certificado.

4.7. A obtenção do Certificado de Pós-Graduação, MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado – Média igual ou superior a 7,0 (sete).

4.8. A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota igual ou superior a 6,0 (seis).

Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

4.9. A taxa de inscrição não será, em hipótese alguma, devolvida.

Niterói, 26 de novembro de 2009.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
Coordenador do Curso MBA em Logística Empresarial e
Gestão da Cadeia de Suprimentos

#####

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu, em Dentística** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Odontologia	02/03/2010	12 meses	R\$1.100,00
12	02				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 05 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística, Rua São Paulo, nº 30 / 3º andar, Campus Valonguinho, Centro, Niterói, RJ – Tel: 21-26299832

2.2. Horário: 08 às 17 horas

2.3. Período: 01/02/2010 a 24/02/2010

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova objetiva de conhecimentos sobre a especialidade

3.1.2. Análise do Currículo

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 1/02/2010 a 24/02/2010

3.2.1.2. Horário: das 08 às 17 h.

3.2.1.3. Local: Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística, Rua Mário Santos Braga, nº 30 / 3º andar, Campus Valonguinho, Centro, Niterói, RJ – Tel: 21-26299832

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 25/02/2010

3.2.2.2. Horário: 09 às 11 horas

3.2.3. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 25/02/2010

3.2.4. Divulgação do resultado

3.2.4.1. Data: 25/02/2010

3.2.4.2. Horário: 17 horas

3.2.4.3. Local: Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na prova de conhecimentos

3.3.2.2. Maior nota na análise do currículo

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. A Coordenação de Curso se reserva o direito de preencher as vagas remanescentes, fazendo uma entrevista com os candidatos, até completar o total de (doze) alunos previsto neste edital, oferecendo as disciplinas ministradas, computados os 25% de falta a que se têm direito.

4.5. A Coordenação esclarece que face à demora na emissão de diploma por algumas Instituições de Ensino Superior, aceitará, no ato da inscrição, comprovante de conclusão de curso emitido e chancelado pela respectiva Instituição onde esteja assegurado que o diploma do candidato será emitido até a data da matrícula no Curso de Especialização.

Niterói, 03 de novembro de 2009.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Coordenador do Curso de Dentística
#####

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros 50	Estrangeiros 0	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	10/04/10	360 h	-	R\$ 495,00 x 15

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Fac, Adm., C.Contábeis e Turismo. Tel.2722-2209

2.2. Horário: 10:00 às 18:00h

2.3. Período: 01/02/2010 a 26/03/2010

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

3. Processo de Seleção

3.1. Instrumentos de Seleção**3.1.1. Análise de Curriculum Vitae e Histórico Escolar****3.1.2. Entrevista/levantamento de perfil****3.2. Cronograma****3.2.1. Inscrições****3.2.1.1. Data:** 01/02/2010 a 26/03/2010**3.2.1.2. Horário:** das 10 às 18 h.**3.2.1.3. Local:** Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Fac. de Adm., C.Contábeis e Turismo**3.2.2. Entrevista****3.2.2.1. Data:** a ser agendada com o candidato**3.2.2.2. Horário:** a ser agendado com o candidato**3.2.3. Análise do curriculum vitae****3.2.3.1. Data:** 01/02/2010 a 29/03/2010**3.2.4. Divulgação do resultado****3.2.4.1. Data:** 31/03/2010**3.2.4.2. Horário:** 10 às 18h**3.2.4.3. Local:** Rua Mário Santos Braga, 30/722. Fac. Adm. C.Contábeis e Turismo**3.3. Matrícula****3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:**3.3.2.1.** Maior nota recebida na análise de currículo/entrevista**3.3.2.2.** Maior idade**3.3.3.** A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do curso.**4. Disposições gerais****4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.**4.4.** Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção, além dos anteriormente citados: 1) atuar na área de Gestão Empresarial ou de Sistemas de Informações 2) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 4) possuir maior idade; 5) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação superior aos demais candidatos.**4.5.** A seleção que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH/UFF

4.6. Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até quatro meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso, ou seja, até 10/04/2012, perderá o direito ao certificado.

4.7. A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Gestão Empresarial e de Sistemas de Informações, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até 10/04/2012.

4.8. A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0(sete).

Niterói, 23 de novembro de 2009.

NEWTON MEYER FLEURY

Coordenador do Curso MBA em Gestão Empresarial e de Sistemas de Informações

#####

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em MEDICINA	MARÇO/2010	2 ANOS	R\$ 255,00
5	1				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos um aluno.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria do Serviço de Infectologia – Hospital Universitário Antônio Pedro – Rua Marquês do Paraná 303/2º andar – Centro, Niterói/RJ - Tel.: (0xx21) 2629-9311

2.2. Horário: 8 às 12 horas

2.3. Período: 08 a 12/03/2010

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 255,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (código curso no DCF) 250158162

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 255,00

Valor Total: R\$ 255,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1. Prova escrita

3.2. Entrevista

3.3 Análise do Curriculum Vitae

4. Cronograma

4.1 Inscrições

4.1.1 Data: 08 a 12/03/2010

4.1.2 Horário: das 8 às 12 h.

4.1.3 Local: Secretaria do Serviço de Infectologia – Hospital Universitário Antônio Pedro – Rua Marquês do Paraná 303/2º andar – Centro, Niterói/RJ

4.2 Prova escrita

4.2.1 Data: 16/03/2010

4.2.2 Horário: 8:30 horas

4.3 Entrevista

4.3.1 Data: 16/03/2010

4.3.2 Horário: 11 horas

4.4 Análise do *curriculum vitae*

4.4.1 Data: 16/03/2010

4.5 Divulgação do resultado

4.5.1 Data: 17/03/2010

4.5.2 Horário: 10 horas

4.5.3. Local: Secretaria do Serviço de Infectologia – Hospital Universitário Antônio Pedro

4.6 Matrícula

4.6.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4.6.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate: candidato com mais tempo de formado; candidato com mais idade.

5. Disposições gerais

5.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

5.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

5.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

5.4. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

5.5. Não será permitida a entrada de candidatos no local da realização da prova após o seu início.

5.6. Não será permitida a consulta a material didático (livros, cadernos, etc)

5.7. Não será permitido o uso de telefone celular ou outro aparelho eletrônico.

5.8. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

5.9. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca examinadora através da coordenação de curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

5.10. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

5.11. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador de Curso.

5.12. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

5.13. Os candidatos que tiverem a sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual esta documentação será incinerada.

5.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Faculdade de Medicina e pela Coordenação do Curso de Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Difteria e outras anginas infecciosas
- Virose exantemáticas
- Malária
- Síndrome de mononucleose infecciosa
- Infecção pelo HIV/aids
- Princípios gerais do uso de antibióticos
- Profilaxia do tétano
- Meningoencefalites
- Leptospirose
- Sepsis

Bibliografia:

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação Nacional de DST/aids. Consenso: Recomendações para terapia antirretroviral em adultos infectados pelo HIV .2008.
TAVARES, W e MARINHO, LAC. Rotinas de diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 2ª ed., Rio de Janeiro, Atheneu, 2007.

TAVARES, W. Antibióticos e quimioterápicos para o clínico. 2ª ed., Rio de Janeiro, Atheneu, 2009.

Niterói, 27/01/2010.

KÁTIA MARTINS LOPES DE AZEVEDO
Coordenador do Curso de Especialização
em Doenças Infecciosas e Parasitárias
#####

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação na área da saúde, ciências humanas e afins	15/5/2010	13 meses	300,00
28	02				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos pagantes.

1.3. Trata-se de um curso reconhecido pela UFF/MEC, com carga horária de 420 horas, sendo operacionalizado aos sábados, quinzenalmente das 08 às 17 horas, com complementação didático-pedagógica.

2. Inscrição

2.1. Local: Coordenação do Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo. Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa. Rua Dr. Celestino nº. 74 - 6º andar , sala 64 - Centro Niterói - RJ -
CEP: 24.020-091
Tel.: (021) 2629-9483 2629-9484

2.2. Horário: 10 às 16 h

2.3. Período: Segunda à sexta-feira

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise do Curriculum Vitae

3.1.2. Entrevista

3.1.3. Observações:

(a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.

(b) O resultado final será a média das etapas acima mencionadas, a critério da banca examinadora.

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 02/4/2010 a 30/4/2010

3.2.1.2. Horário: das 10 às 16 h.

3.2.1.3. Local: Secretaria do Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo. Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa. Rua Dr. Celestino nº. 74 - 6º andar, sala 64 - Centro Niterói - RJ - CEP: 24.020-091

3.2.2. Entrevista

3.2.2.1. Data: 3 e 4/5/2010

3.2.2.2. Horário: 8 às 18 h, conforme agendamento

3.2.3. Análise do curriculum vitae

3.2.3.1. Data: 4 e 5/5/2009

3.2.4. Divulgação do resultado

3.2.4.1. Data: 7/5/2010

3.2.4.2. Horário: 9 às 17 h

3.2.4.3. Local: Na Secretaria da Coordenação do Curso

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate: A melhor pontuação obtida na análise do currículo; o candidato mais idoso.

3.3.2.1. Data da Matrícula: 10 a 12 de maio de 2010.

3.3.2.2. Valor da matrícula: R \$ 300,00

3.3.2.3. Caso não seja preenchida a vaga destinada ao estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas, poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. A conclusão do Curso implica na entrega e apresentação de um trabalho científico individual (monografia), o qual será avaliado por uma banca examinadora.

4.5. Caso seja classificado mais de um servidor ou docente da UFF, a isenção de pagamento obedecerá ao critério classificatório.

4.6. Segundo as normas da UFF, não é permitida a inscrição de alunos de Curso Superior seqüencial ou similar.

4.7. Investimento: 13 parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais): mensalidades com vencimento no dia 10 de cada mês. Inscrição R\$ 100,00 (cem reais). Matrícula R\$ 300,00 (trezentos reais).

4.8. Informações: Tel. 2629-9483/2629-9484 E-mail: psicosoma@vm.uff.br Homepage: <http://www.uff.br/nepess>.

4.9. Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

4.10. A inscrição para o processo seletivo do Curso também poderá se realizada por representante do candidato em caso de impedimento, na secretaria do Curso.

4.11. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção, homologada pelo Colegiado do Curso.

4.12. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual serão desprezados.

4.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do processo seletivo vigente do Curso de Especialização em Psicossomática e cuidados transdisciplinares com corpo.

4.14. Não haverá devolução de taxas pagas (inscrições, matrículas e mensalidades).

Niterói, 09 de novembro de 2009.

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA

Coordenador do Curso Coordenador do Curso de Especialização em Psicossomática
e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo
#####

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso **MBA em GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros					
60						
55	5	Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	10/04/10	384 h	—	17 Parcelas R\$ 450,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGTUR - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas:600 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

2.2. Horário: 9:00 às 20:00 h

2.3. Período: 11/01/2010 a 31/03/2010

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise curricular;

3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

3.1.3. Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 11/01/2010 a 31/03/2010

3.2.1.2. Horário: das 9 às 20 h.

3.2.1.3. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGTUR - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: **600** (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

3.2.2. Prova escrita (REDAÇÃO)

3.2.2.1. Data: 01/03/2010 a 31/03/2010

3.2.2.2. Horário: 10:00 ou 15:00 h

3.2.3.1 Entrevista

3.2.3.2 Data: 01/03/2010 a 31/03/2010

3.2.4 Horário: 10:00 ou 15:00 h

3.2.5 Análise do *curriculum vitae*

3.2.5.1 Data: 01/03/2010 a 31/03/2010

3.2.6 Divulgação do resultado

3.2.6.1 Data: 07/04/2010

3.2.6.2 Horário: 17:00 h

3.2.6.3 Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGTUR - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

3.3 Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2. Experiência profissional na área do programa do Curso.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. O curso será ministrado aos sábados de 8:00 às 17:00 horas.

4.5. A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Gestão de Empreendimentos Turísticos está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, e à elaboração e defesa da monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de mestre ou doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete)).

4.6. Investimento - Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais);

4.7. Condições de Pagamento: 17 parcelas mensais de (R\$ 450,00);

4.8. Liquidação total à vista com 10% de desconto;

OBS: 1) Havendo pedido de prorrogação para defesa de monografia fora do prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00;

2) Ao final do curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente a época, para a expedição do certificado de conclusão de curso.

Niterói, 11 de novembro de 2009.

CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES

Coordenador do Curso

#####

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu - Pneumologia** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em medicina (dois anos ou mais de formação)	Abril/10	02 anos	200,00	R\$
04	02					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Marquês do Paraná, 303 - 7º and. Centro - Niterói/RJ – 24033-900 – Telefone. (21)2629-9212

2.2. Horário: 08h30min às 12h30minh

2.3. Período: 01 a 23.03.2010.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 200,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158160

Competência: Mês de pagamento da taxa (01/2010)

Vencimento: data de pagamento da taxa (23/03/2010)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 200.00

Valor Total: R\$ 200.00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova escrita e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade

3.1.2. Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira

3.1.3. Só serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7.0(sete) nas etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 01 a 23.03.10

3.2.1.2. Horário: das 08:30 às 12:00h h.

3.2.1.3. Local: HUAP – Secretaria do Curso – 7º andar

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 30.03.2010

3.2.2.2. Horário: 08:00h

3.2.3. Entrevista

3.2.2.1. Data: 01.04.2010

3.2.2.2. Horário: 08:30h

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 01.04.2010

3.2.5. Divulgação do resultado**3.2.5.1.** Data: 06.04.2010**3.2.5.2.** Horário: 08:30h**3.2.5.3.** Local: Secretaria do Curso – HUAP – 7º andar.**3.3.** Matrícula**3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:**3.3.2.1.** maior tempo de atuação na especialidade (pneumologia)**3.3.2.2.** maior tempo de formação em medicina**3.3.2.3****4. Disposições gerais****4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.**4.4.** O Curso de Especialização em Pneumologia da UFF não é credenciado pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT).**4.5.** outra disposição**4.6.** outra disposição

Niterói, 27 de janeiro de 2010.

ÂNGELA SANTOS FERREIRA

Coordenadora em exercício

#####

1.PROGRAMA

Asma
Câncer de Pulmão
Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
Doenças Ocupacionais Pulmonares
Doenças Pulmonares Intersticiais Difusas
Insuficiência Respiratória Aguda
Micoses Pulmonares
Pneumonias adquiridas na comunidade (PAC) e hospitalar
Síndrome do Derrame Pleural
Síndrome da Apnéia e hipopnéia do sono
Tabagismo
Tuberculose
Tromboembolismo pulmonar

1.1-BIBLIOGRAFIA

Fishman, AP. Pulmonary Diseases and Disorders. 3 ed. New York, McGraw-Hill, 1998.
Silva, LCC. Conduta em Pneumologia. Rio de Janeiro. Revinter, 2001.
Sociedade de Pneumologia e Tisiologia do Estado do Rio de Janeiro, Pneumologia – Aspectos Práticos Atuais, Rio de Janeiro, Revinter, 2001.
Tarantino, AB. Doenças pulmonares. 6ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2008.
Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia para: Pneumonia; DPOC; Ventilação Mecânica; Asma; Doença ocupacional; Tabagismo e Tuberculose.

ÂNGELA SANTOS FERREIRA
Coordenadora em exercício

#####